



## **RESOLUÇÃO Nº 189, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

### ***APROVA BALANCETE DO 3º TRIMESTRE DE 2024***

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG**, usando de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 1.411/51, Decreto nº 31.794, Lei 6.021 e 6.537, e tendo em vista o Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, e deliberação do Plenário em sua 11ª Sessão Ordinária de 06 de novembro de 2024.

#### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Processo Administrativo nº 6906/2024 referente ao Balancete do 3º Trimestre de 2024;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2024.

**VALQUÍRIA APARECIDA ASSIS**  
**Presidente – CORECON-MG**